



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ANTONIO FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE, ratifico e homologo o Processo nº 02/2025, Inexigibilidade nº 01/2025, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por finalidade a contratação da **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.034/0001-73. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA A ÁREA CONTÁBIL, FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO INTUITO DE OFERECER UM ATENDIMENTO EFETIVO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS, EM OBEDIÊNCIA AS NORMATIVAS LEGAIS VIGENTES**, sendo com o valor global pelo período de 12 (doze) meses em R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), incluindo uma parcela extra relativa a elaboração da prestação de contas anual.

Capoeiras/PE, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS

Presidente

